



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ATA Nº 166 / 2023 - PPGEE (11.01.00.10.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.009713/2023-24

Mossoró-RN, 16 de junho de 2023.

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, por meio de sistema de webconferência *google meet*, em virtude da situação de pandemia no Brasil, deu-se início a segunda reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois do PPGEE/UFERSA, com a presença dos seguintes professores: Adriano Aron Freitas de Moura, Ednardo Pereira da Rocha, Humberto Dionísio de Andrade, Idalmir de Souza Queiroz Júnior, Isaac Barros Tavares da Silva, Victor de Paula Brandão Aguiar e a representante discente Isabel Cristina Pinheiro de Gois. A reunião foi presidida pelo coordenador do Programa, Idalmir de Souza Queiroz Júnior, oficiando como secretária Lívia Lara Lessa Alves. Verificada a existência de quórum, o coordenador deu início à reunião por meio da leitura dos seguintes pontos de pauta: **Ponto um:** Apresentação do que foi discutido na 2ª reunião ordinária da Congregação de 2022 (PROPPG) e distribuição dos recursos PROAP e PROAPINHO. **Ponto dois:** Discussão sobre o modelo de edital de seleção de discentes. A pauta foi aprovada e deu sequência à reunião com a discussão dos pontos. As deliberações foram ? **PRIMEIRO PONTO:** O coordenador Idalmir deu início relatando sobre a 2ª Reunião Ordinária da PROPPG, com os seus pontos de pauta, e suas as discussões. O primeiro ponto era a aprovação da ata, e a mesma foi aprovada. Um segundo ponto estava relacionado à apresentação do cronograma orçamentário da PROPPG para 2022. Foi explicado que o orçamento está dividido em duas possibilidades, o Proapinho e para editais diversos dentro da Pós-Graduação. O professor Idalmir colocou que o Pró-Reitor da pós-graduação O PROAPINHO vai começar a ser pago em março assim que os recursos estejam liberados, referente ao ano passado. O PROAPINHO deste ano tentará repassar ainda este ano para ser executado este ano, e se possível até setembro deste ano, para quem aprovar projetos. Cada programa deverá realizar seus planejamentos dos recursos e irão abrir um edital de publicação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e colocou que os professores que tivessem interesse em enviar artigos que já buscassem informações sobre os procedimentos necessários. O terceiro ponto era sobre a formação de Comissão para Definir a questão de Cotas para a Pós-Graduação e Educação inclusiva e ações afirmativas, esse assunto já havia sido discutido em outras reuniões, essa comissão ainda será definida e aprovada pelos

conselhos. O quarto ponto discutiu a criação da formação de Comissão para Resolução CONSAD02/2017, de 05 de outubro de 2017, que terá como função criar normas para concessão de auxílio financeiro à pesquisa por meio de editais da PROPPG. A comissão terá a composição do Representante PROAD, Representante PROPLAN, Prof Rafael Castelo, Prof. do PPGD, Prof Glauber. O quinto ponto discutiu a formação Comissão para plano de assistência ao aluno vulnerável da pós-graduação. A pós-graduação possui alunos muito vulneráveis, que moram em localidades distantes possuindo dificuldades de alimentação e transporte, e será feita a tentativa de obter recursos para alimentação e residência, ou seja, bolsa de permanência. A comissão será composta por: Representante discente, Representante PROAE, Prof Jean Berg, Profa. Liz, prof. Walter. O ponto seis tratou da formação de Comissão para atualização do Regulamento Geral dos cursos stricto sensu da UFERSA. Essa comissão ficou composta por: Representante CCBS, Representante CCSAH, Professor Idalmir, Professora Elis, Professor Glauber; Professor Leiva ou Odolberto. O professor Idalmir informou que em contrapartida todos os Programas também necessitarão atualizar seus regimentos. Após o repasse das informações sobre a 2ª reunião da PROPPG, o Professor Idalmir então colocou em discussão sobre as fontes de recursos para o PPGEE, sendo o PROAP e PROAPINHO. No PROAPINHO, para a Engenharia Elétrica tem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e no PROAP o valor de R\$ 13.908,00 (treze mil novecentos e oito reais). O coordenador Idalmir então solicitou ao colegiado sugestões sobre como distribuir os valores. O colegiado então aprovou por unanimidade a divisão dos recursos da seguinte maneira: PROAPINHO (R\$ 15.000,00 - quinze mil reais) - Serviço de terceiros - pessoa jurídica ? R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Auxílio ao estudante ? R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e PROAP (R\$ 13.908,00 - treze mil novecentos e oito reais), em Serviço de terceiros - pessoa jurídica ? R\$ 8.908,00 (oito mil novecentos e oito reais) e Diárias ? R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **SEGUNDO PONTO:** Sobre a discussão do Edital PROPPG seleção de alunos do PPGEE, o Professor Idalmir realizou a leitura com o colegiado realizando as modificações e sugestões de todos os docentes. Sobre o item 1 das Vagas Oferecidas, foi acrescentado ao item 1.1 ?vagas abertas por docente?, para não acontecer dos discentes escolherem apenas um dos docentes. No item 1.3, no formulário ?especificar o professor que ela(e) deseja concorrer e só poderá concorrer apenas um docente?. No item 1.4 acrescentar ?O candidato suplente para algum docente, também pode solicitar o aproveitamento para outro orientador, o PPGEE poderá (mas não obrigatoriamente) aceitar a solicitação do candidatos(as) suplentes de outro orientador para preencher estas vagas, sempre obedecendo à ordem de classificação geral dos suplentes para ocupar a vaga ociosa. No item 2.2, o subitem ? a) Formulário de inscrição devidamente preenchido? foi retirado. Foi acrescido aos subitens do item 2.2, ?g) Anuência do docente para o qual o discente quer concorrer, com assinatura do respectivo professor aceitando ser o orientador, caso o candidato seja aprovado. (perguntar aos outros programas e para o PROPPG)?, e no subitem i, foi alterado ficando da seguinte maneira ?Para os candidatos(as) com vínculo

empregatício externo à UFERSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência do empregador. Caso o candidato com vínculo empregatício não inclua comprovante será eliminado do processo?, todavia o colegiado acordou que seria realizada uma verificação com outros programas e com a PROPPG. No subitem j, sobre a exigência do projeto de pesquisa, o colegiado votou que deveria ser apresentado o projeto de pesquisa. No item 3. Do Processo de Seleção e Avaliação dos candidatos, no item 3.1, foi acrescido o subitem ?c) Uma avaliação escrita acerca do conteúdo da linha de pesquisa do docente, caso o docente ache necessário?. O item 3.2 foi alterado para ?O processo seletivo de cada candidato será conduzido pelo docente para o qual o discente se inscreveu?. No item 3.3 foi modificado e ficou da seguinte maneira: "A pontuação do candidato será atribuída como uma média aritmética das notas obtidas da seguinte forma?. O subitem b mudou para ?Projeto de pesquisa na linha de pesquisa do docente ao qual o candidato se inscreveu?, e foi adicionado o subitem ? d) Avaliação escrita, caso tenha sido realizada?. No item 4 - Do recurso, o item 4,2 ficou assim ?Desde que se cumpra o disposto no item 4.1 deste edital, esse ofício poderá ser enviado para a PPGEE através do e-mail ppgee@ufersa.edu.br. Os recursos serão julgados pela coordenação, caso seja indeferimento de inscrição, ou pelo docente, caso seja na seleção, em até 02 (dias) dias e respondidos aos candidatos(as), individualmente?. Em seguida fizeram a leitura e ajustes nos anexos apresentados pelo Professor Idalmir. No anexo I, foi retirado o item referente a Linha de Pesquisa. Com relação aos critérios no item 1 foi alterado para ?Título de Graduação (Apenas um diploma de graduação será utilizado neste item a ser indicado pelo discente?. No anexo III das Vagas Disponíveis foi repassado para atualizarem as Temáticas de Orientação. No anexo IV das Bibliografias, ficou acordado para atualizarem ou incluírem bibliografias específicas por orientador. No item VI da Carta de anuência para o colegiado corrigir e sugerir mudanças. O colegiado aprovou por unanimidade as modificações realizadas. Não havendo mais nada a tratar, o coordenador do programa, Idalmir de Souza Queiroz Júnior, deu por encerrada a reunião, e eu, *Livia Lara Lessa Alves*, secretária dos programas de pós-graduação, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes acima mencionados. **Mossoró-RN, vinte e três de março de 2022.**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Isabel Cristina Pinheiro de Gois (representante discente)

---

**(Assinado digitalmente em 16/06/2023 15:02 )**  
ADRIANO ARON FREITAS DE MOURA  
PROFESSOR 3 GRAU  
DET (11.01.00.10.03)  
Matricula: 1806415

**(Assinado digitalmente em 18/06/2023 14:49 )**  
EDNARDO PEREIRA DA ROCHA  
PROFESSOR 3 GRAU  
DET (11.01.00.10.03)  
Matricula: 1115069

**(Assinado digitalmente em 16/06/2023 12:23 )**

HUMBERTO DIONISIO DE ANDRADE

PROFESSOR 3 GRAU

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: 1721067

**(Assinado digitalmente em 16/06/2023 11:09 )**

IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR

PROFESSOR 3 GRAU

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: 1161204

**(Assinado digitalmente em 16/06/2023 10:16 )**

ISAAC BARROS TAVARES DA SILVA

PROFESSOR 3 GRAU

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: 1158600

**(Assinado digitalmente em 16/06/2023 11:02 )**

LIVIA LARA LESSA ALVES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DPG (11.01.03.01)

Matrícula: 1827055

**(Assinado digitalmente em 16/06/2023 12:02 )**

VICTOR DE PAULA BRANDÃO AGUIAR

PROFESSOR 3 GRAU

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: 1551469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **a40fd5f7c5**